Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 469/2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de realizar a aquisição de 02 decibelímetros para fins de fiscalizar os níveis dos sons e ruídos em nossa cidade.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de realizar a aquisição de 02 decibelímetros para fins de fiscalizar os níveis dos sons e ruídos em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária pois conforme a lei municipal 1461/14 que se trata do código de posturas, em sua "Seção I dos sons e ruídos" "Art. 88 É proibida a produção de ruído, como tal entendido o som puro ou sua propagação ou mistura de sons ou distúrbios por vibrações capazes de prejudicar a saúde, a segurança ou o sossego público". Tendo em vista que a mesma lei prevê horários, e níveis em decibeis [(dB) (A)], a aquisição dos aparelhos decibelímetros, trariam maior facilidade na fiscalização em medir a intensidade desses barulhos, levando também em consideração a reclamação de alguns munícipes que se queixam do som alto em horários inapropriados e da perturbação do sossego. Portanto peço ao poder executivo que aprecie tal indicação que visa melhorar a fiscalização em tal problema.

Plenário José de Cayres, em 22 de Setembro de 2021

Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (DEM) - Autor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 22/09/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 22/09/2021
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente